



CONTRATO Nº 20249003

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Brasil nº 235, Planalto - CURIONÓPOLIS - Pará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.938.708/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. Magno Araújo Santos, portadora do CPF nº 680.363.022-68 e do RG nº 4112302 SSP/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M TOBIAS LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.857.620/0001-00, estabelecida à RUA CASTANHEIRA, 45, CENTRO, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. MARCELO TOBIAS LIMA, residente na RUA CASTANHEIRA, Nº 45, CENTRO, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, portador do(a) CPF 606.372.893-74, daqui por diante, denominada simplesmente **EMPRESA VENCEDORA**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar o presente **CONTRATO**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 O presente **CONTRATO** tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS – PA**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo VI – Termo de Referência deste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2023-03-CMC** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Vencedora.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de execução e a vigência do Contrato terá início em **07 de fevereiro de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogados nas condições e nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços e a indicação da respectiva Vencedora detentora do Contrato serão publicados de forma resumida no quadro de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS. Sendo o valor total deste contrato de **R\$ 199.981,27 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)**.

4.2. A qualquer tempo, o menor preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Vencedora para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa vencedora classificada em 1º (primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, a Câmara Municipal poderá liberar a vencedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade do Contrato, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Vencedora e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade do Contrato.

4.5. Os preços apresentados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002167	LUSTRA MOVEIS - Marca.: POLITRIZ LUSTRA MÓVEIS 200ML A base de silicone, perfume, suave, ação de secagem rápida. Embalagem de plástico de 200 ml .com dados de identificação do produto, marca de fabricação, data de fabricação e validade	UNIDADE	70,00	8,320	582,40
002186	PANO DE PRATO - Marca.: PANETEX PANO DE PRATO 100% ALGODÃO Pano de prato 100% algodão de ótima qualidade. Com grande poder de absorver água e com lindas estampas. Podendo levar água sanitária sem medo de manchar. TAMANHO: 70 CM X 40 CM - GRANDE	UNIDADE	30,00	5,070	152,10
002198	SODA CAUSTICA - Marca.: NUTRILAR Sólido de cor branca, pérolas ou micro pérolas de forma granulada semelhante a escama. Com concentração de 97% a 99% de ativo. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 1kg, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNIDADE	30,00	13,020	390,60
002219	ISQUEIRO - Marca.: BIC Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	UNIDADE	20,00	6,240	124,80
002536	FLANELA - Marca.: JANETEX FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO Especificação: NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM.	UNIDADE	50,00	5,250	262,50
030436	AÇÚCAR TIPO CRISTAL PTE C/ 5KG DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: CAUAXI AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. PESO LÍQUIDO DE 5KG.	PACOTE	500,00	47,070	23.535,00
030437	ADOÇANTE LÍQUIDO COM STEVIA 80ML - Marca.: ADOCYL ADOÇANTE LÍQUIDO COM STEVIA 80ML. ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO (7,8%) E SACARINA SÓDICA (7,8%) E EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL (0,8%), CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	UNIDADE	15,00	8,500	127,50
030438	ÁGUA MINERAL COM 20 LITROS - Marca.: NATUCLARA ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 20 LITROS (SÓ O LÍQUIDO). VALIDADE MÍNIMA DE ENTREGA 6 MESES E VALIDADE MÍNIMA DO GALÃO DE 12 MESES	GALÃO	400,00	8,950	3.580,00
030439	CAFÉ TORRADO E MOIDO, SELO ABIC. EMBALAGEM DE 1 QUILO O. PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: MARATÁ CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILOGRAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODO, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	500,00	34,290	17.145,00
030440	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COM 80% DE LÍPIDIOS, ZERO DE GORDURA TRANS, - Marca.: DORINA MARGARINA - OLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, AGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I/100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO/OU BENZENO DE SÓDIO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ÁCIDO CITRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA - CÁLCIO DISSÓDICO E BHT E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA OU IDEN NATURAL BETA CAROTENO. NÃO CONTEM GLUTEN OU SIMILAR. EMBALAGEM 500 GRAMAS	UNIDADE	60,00	7,530	451,80
030441	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA (PACOTE COM 1 0 UNIDADES) - Marca.: AMAZONIA	QUILO	150,00	15,050	2.257,50
030442	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ (PACOTE COM 10 U NIDADES) - Marca.: AMAZONIA	QUILO	150,00	15,050	2.257,50
030443	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: AMAZONIA	QUILO	150,00	22,020	3.303,00
030444	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: AMAZONIA	QUILO	150,00	15,050	2.257,50
030445	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU (PACOTE COM 10 U NIDADES) - Marca.: AMAZONIA	QUILO	150,00	15,050	2.257,50
030446	ÓLEO REFINADO DE SOJA, TIPO 1, EMBALAGEM PET COM 900 ML. - Marca.: BRASILEIRO	UNIDADE	150,00	8,050	1.207,50
030447	SAL IODADO - Marca.: DUNORTE	QUILO	40,00	1,920	76,80
030449	ALCOOL 70 EM GEL 500ML GRAU INFM. - Marca.: AIDAR	UNIDADE	100,00	9,160	916,00
030450	ALCOOL 70 LÍQUIDO 1000ML - Marca.: SOL	UNIDADE	100,00	11,570	1.157,00
030451	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10 LITROS, COM ALÇA, FORMAT O CILINDRICO. - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	15,00	19,010	285,15
030452	DESINFETANTE DE USO GERAL. GERMICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. - Marca.: ECONOMICO LAVANDA/LIMÃO. PRIMEIRA QUALIDADE COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE COCENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE DIDEIL DIMETIL AMÔNIO. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNIDADE	300,00	9,590	2.877,00
030453	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. TESTADO DERMATOLOGICAMENT E, BIODEGRADÁVEL. - Marca.: ECONOMICO EMBALAGEM DE 500ML. PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	300,00	3,180	954,00
030454	ESCOVA SANITÁRIA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO LONGO - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	15,00	13,290	199,35



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



p. 3

030455	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANAT ÔMICO, ABRASIVIDADE MINIMA, - Marca.: ASSOLAN	UNIDADE	50,00	2,820	141,00
030456	C/8 UNIDADES, PACOTE COM 60 GRAMAS. PRIMEIRA QUALIDADE. ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RE TANGULAR, - Marca.: ASSOLAN	UNIDADE	100,00	5,210	521,00
030457	ABRASIVIDADE ALTA, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES				
030457	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO. TAMANHO 50X70C M, COR BRANCO. - Marca.: JANETEX	UNIDADE	120,00	6,400	768,00
030458	GUARDANAPO PAPEL 24X22 C/50 BRANCO, EXTRA MACIO, FOL HA SIMPLES. PACOTE COM 50UND - Marca.: GLOBO	PACOTE	100,00	3,120	312,00
030461	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO. EMBALAGEM 500 ML - Ma rca.: URCA	UNIDADE	20,00	6,000	120,00
030462	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURAMINA OXIDA, SEQUESTRANTE ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIAS E AGUA. EMBALAGEM 500 ML				
030462	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500 ML - Marca.: URCA	UNIDADE	30,00	11,070	332,10
030463	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	5,00	12,650	63,25
030464	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, ALTA QUALIDADE , 100% CELULOSE. - Marca.: NOTÁVEL	UNIDADE	500,00	8,220	4.110,00
030464	EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30M X 10 CM.				
030467	RODO DE BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO DE 40 CM BO A QUALIDADE - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	12,00	11,860	142,32
030468	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM				
030468	SABAO EM BARRA GLICERINADO C/ 5 UNIDADES DE 200G - M arca.: ECONOMICO	PACOTE	150,00	12,650	1.897,50
030469	PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL. SABAO EM PO AZUL CAIXA C/ 1KG - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	300,00	9,040	2.712,00
030470	COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, TENSIOATIVO ANIÔNICO.				
030470	SABONETE 90 GRS 1ª QUALIDADE - Marca.: YPÊ	UNIDADE	200,00	3,350	670,00
030471	SABONETE 90 GRS 1ª QUALIDADE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.				
030471	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACI DADE DE 30 LITROS, - Marca.: FAMILIA	PACOTE	500,00	7,200	3.600,00
030472	EMBALADOS EM PACOTE COM 10 SACOS.				
030472	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMP, RETANGULAR, 5 LITROS. BOA QUALIDADE - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	49,110	245,55
030473	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMP, REDONDA, 5 L ITROS - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	49,110	245,55
030474	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMP, RETANGULAR, 3 LITROS - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	40,240	201,20
030475	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMP, REDONDA, 3 L ITROS. - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	40,240	201,20
030476	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, 40 CM, COM CABO DE MADEI RA PLASTIFICADO, COMPRIMENTO - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	30,00	13,170	395,10
030477	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM				
030477	VASSOURA PIÇAVA COM CABO E ESTRUTURA DE MADEIRA, SE M TRINCAS, DE 1ª QUALIDADE - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	20,00	14,280	285,60
030478	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL FLANELA, CABO ISOLADO, TAMA NHO MÉDIO - Marca.: FAMILIA	UNIDADE	24,00	6,870	164,88
030479	GARRAFAO VAZIO AGUA MINERAL 20 LITROS. - Marca.: NAT UCLARA	UNIDADE	50,00	32,330	1.616,50
030482	JARRA EM MATERIAL VIDRO, ALTURA 21,5 CM E DE LARGURA 8,4 CM. CAPAC PARA 1500ML - Marca.: NADIR	UNIDADE	5,00	39,610	198,05
030483	COPOS PARA ÁGUA/SUCO, EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACID ADE APROXIMADA 400ML. - Marca.: NADIR	DÓZIA	20,00	40,880	817,60
030484	COPO AMERICANO, EM VIDRO, 190 ML - Marca.: NADIR	DÓZIA	30,00	15,700	471,00
030485	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, APLICAÇÃO AEROSOL. ESSENC IA JASMIM. - Marca.: BOM AR	UNIDADE	100,00	14,280	1.428,00
030486	EMBALAGEM DE 400 ML				
030486	PALITO PARA DENTE CX COM 100 UNIDADES - Marca.: GINA	UNIDADE	150,00	1,450	217,50
030487	ROLO DE FILME DE PVC. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE . - Marca.: STRAWPLAST	ROLO	40,00	8,730	349,20
030489	ROLO DE FILME DE PVC. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE, ADERENTE. USO CULINARIO. 28 CM X 30 METROS				
030489	CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 30CM / DIAME TRO:8CM - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	15,00	17,440	261,60
030490	TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DE POLIETILENO, TAMANHO: 27X19 CM, - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	5,00	26,310	131,55
030491	TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DE POLIETILENO, TAMANHO: 27X19 CM, COM ALÇA, NA COR BRANCA.				
030491	SABONETE LÍQUIDO, GLICERINADO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, GALÃO DE 5 LITROS - Marca.: PALMOLIVE	GALÃO	50,00	48,000	2.400,00
030494	BIODEGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
030494	GARRAFAS DE CAFÉ EM TAMANHOS VARIADOS - P - M - G - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	10,00	43,250	432,50
030495	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	100,00	3,980	398,00
030501	CESTA PARA LIXO 15L - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	20,00	9,220	184,40
030502	AROMATIZANTES SPRAY 800 ML - Marca.: BOM AR	UNIDADE	60,00	11,900	714,00
030506	CERA CREME PASTA - Marca.: BRILHOMAX	UNIDADE	50,00	39,300	1.965,00
030510	FÉCULA DE MANDIOCA. - Marca.: AMAFIL	UNIDADE	120,00	8,710	1.045,20
030512	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
030512	EXTRATO TOMATE 190G - Marca.: QUERO	UNIDADE	5,00	2,920	14,60
030517	XÍCARAS CAFÉ - Marca.: NADIR	JOGO	5,00	38,030	190,15
030517	XÍCARA PARA CAFÉ DE PORCELANA: JOGO com 06 xícaras e 06 pires em porcelana com capacidade de 50ml e designer redonda para café				
030520	RECIPIENTE P ÁGUA 2L - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	15,00	25,680	385,20
030530	RECIPIENTE P CAFÉ 1L - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	8,00	37,080	296,64
030531	RECIPIENTE P AÇUCAR - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	8,00	23,890	191,12
030536	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACI DADE DE 50LITROS EMBALADOS - Marca.: FAMILIA	UNIDADE	300,00	6,480	1.944,00
030537	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACI DADE DE 50 LITROS, EMBALADOS EM PACOTE COM 10 SACOS.				
030537	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACI DADE DE 50 LITROS, EMBALADOS EM PACOTE COM 10 SACOS.	UNIDADE	300,00	6,480	1.944,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



p. 4

DADE DE 100LITROS - Marca.: FAMILIA				
EMBALAGEM COM 5 SACOS				
030538	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS PLASTICA - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	15,00	4,740
040592	PEDRA SANITÁRIA 25G - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	200,00	2,720
040615	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: LETHE	QUILO	100,00	45,000
produzido com ingredientes de 1ª qualidade, apresentando consistência firme, cor homogênea de branca a creme claro, odor característico, levemente salgado, embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial nem sinal de congelamento e descongelamento, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional				
040616	OVOS BRANCOS - Marca.: BRASIL	DÚZIA	100,00	12,700
grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras.				
040617	APRESUNTADO - Marca.: FRICO	QUILO	100,00	35,170
produzido com ingredientes de 1ª qualidade, deve ser de carne suína e não apresentar mais de 2% de amido na sua composição, de consistência firme, cor homogênea de tom róseo, odor característico, levemente salgado, com aromatização e condimentação natural, em embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial, sem contaminações de ordem física, química ou biológica, sem a presença de manchas azuladas, esverdeadas ou roxas, sem limosidade, nem sinal de congelamento e descongelamento. Na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional				
040618	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Marca.: BAUDUCCO	PACOTE	600,00	10,320
produzido com o mínimo de 50% de farinha de trigo integral, os seus ingredientes devem ser de excelente qualidade, embalagem de 400g, rico em fibras e livre de gorduras trans. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve atender as especificações técnicas da RDC nº 90, de 18 de Outubro de 2000. Deve constar na embalagem data ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. Deve apresentar data de validade mínima de sete dias.				
040619	REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA - Marca.: COCA COLA	UNIDADE	150,00	12,000
composto água gaseificada, sacarose, sendo permitido extratos vegetais (noz de cola), cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Unidade de 2 litros. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote.				
040620	REFRIGERANTE DE EXTRATO DE GUARANÁ - Marca.: ANTARCT	UNIDADE	150,00	12,000
composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Unidade de 2 litros. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote				
070657	BANDEJA EM PLÁSTICO 25X40CM - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	20,00	27,810
Em material plástico, com forma retangular, com borda, medindo aproximadamente 25 x 40 cm.				
070658	FACA DE MESA - Marca.: TRAMOTINA	JOGO	50,00	30,380
Conjunto de Facas De Mesa em Aço Inox com 6 Peças, confeccionado por inteira em inox, medindo aproximadamente 21,7 cm de comprimento em embalagem resistente com descrição resumida do material.				
070659	COLHER DE SOPA INOX - Marca.: TRAMOTINA	JOGO	50,00	30,450
de sopa confeccionadas em aço inoxidável de boa qualidade, acabamento alto brilho, embalagem com 06 unidades iguais				
070660	PRATO DE VIDRO CX 12 UN - Marca.: NADIR	JOGO	10,00	57,600
Fundo em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm de diâmetro x 3,2 cm de altura. Caixa com 12 unidades.				
070661	PANELA 5L - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	5,00	68,900
Nº 24, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 24 cm / Altura: 10,5 cm / Capacidade: 5 Litros				
070662	TAÇAS PARA AGUA, TIPO TULIPA EM CRISTAL 250ML - Marc	UNIDADE	30,00	11,190
a.: NADIR				
070663	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 180ML - Marca.: ECOPLA	PACOTE	700,00	6,710
Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, caixa com 25 pacotes, contendo nome do fabricante e quantidade.				
070664	COPO DESCARTÁVEL 50ML (PACOTE COM 100 UNID.) - Marca	PACOTE	700,00	3,330
Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em				



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



p. 5

poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada PACOTE				
070665	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS - Marca.: PARA PACOTE FÓSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.	30,00	3,940	118,20
070666	FACAS DESCARTÁVEIS PCT 50 UNID - Marca.: STRAWPLAST PACOTE	100,00	4,680	468,00
070667	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca.: PACOTE STRAWPLAST Para Refeição fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Pacote com 50 unidades.	100,00	4,680	468,00
070668	PRATO DESCARTÁVEL RASO 18 CM - Marca.: TOTLPLAST PACOTE Descartável, branco, raso, material: polietileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 18 cm, pacotes com 10 unidades.	150,00	4,860	729,00
070669	VELA BRANCA Nº 5 - Marca.: FAMILIA CAIXA	50,00	5,400	270,00
070670	VELA BRANCA, CAIXA COM 8 UNIDADES DE 18g PORTA SABÃO PARA PIA - Marca.: PLASMIL UNIDADE Material: Polipropileno Cor: Branco e Preto organização do detergente, esponja e sabão.	10,00	14,750	147,50
070671	ÁGUA SANITÁRIA 2L. - Marca.: NUTRILAR UNIDADE	500,00	4,340	2.170,00
070672	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS - Marca.: CASA PACOTE	100,00	6,320	632,00
070673	RODO COM CABO DE 60 CM - Marca.: PLASMIL UNIDADE	12,00	12,930	155,16
070674	PANO DE CHÃO - Marca.: JANETEX UNIDADE Pano de chão limpeza pesada.	100,00	7,180	718,00
070675	CERA LÍQUIDA 750ML. - Marca.: POLITRIZ UNIDADE	70,00	7,180	502,60
070676	INSETICIDA SPRAY - Marca.: SBP UNIDADE Inseticida sem cheiro, 360ml, composição: praletrina 0.03%, cipermetrina 0.1%, imiprotrina 0.03%, solventes, propelentes, tipo Baygon ou similar	50,00	14,410	720,50
070677	ESPANADOR MANUAL 63 CM - Marca.: PLASMIL UNIDADE MATERIAL: PENA TAMANHO: 63 CM CABO: COM CABO	15,00	34,870	523,05
MATERIAL CADO: MADEIRA C/POLIETILENO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
070678	LIMPA PEDRAS 1LTR - Marca.: AZULIM UNIDADE Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Acidificante, Coadjuvante, Alcalinizante, Tensoativo Aniónico, Conservante, Corante e Água. Embalagem contendo 1 litros. PEDREX ou similar	50,00	7,910	395,50
070679	LUVAS DE LIMPEZA PAR - Marca.: PLASMIL UNIDADE	50,00	7,220	361,00
070680	CHÁ EM SACHÊ DE 10GR CAIXA COM 15 UNIDADES - Marca.: UNIDADE MARATÁ	500,00	5,440	2.720,00
070681	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Marca.: FORTALEZA UNIDADE Acondicionado em embalagem de 400g.confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) Não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos) Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saude.	50,00	6,840	342,00
070682	BISCOITO DOCE 400G - Marca.: FORTALEZA PACOTE	50,00	6,840	342,00
070683	FLOCÃO DE MILHO. - Marca.: BONOMILHO PACOTE Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Embalagem: pacote de 500g, embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente vedado e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	120,00	2,660	319,20
070684	FLOCÃO DE ARROZ. - Marca.: BONOMILHO PACOTE Farinha de arroz flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometem a qualidade do produto. Embalagem: pacote de 500g, embalado em saco plástico transparente, atóxico, e hermeticamente vedado e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	100,00	3,860	386,00
070685	SUCO CONCENTRADO 500ML DIVERSOS SABORES - Marca.: JA UNIDADE NDAIA SUCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS. Concentrado de fruta natural sabor maracujá, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.	15,00	6,800	102,00
070686	FARINHA DE TRIGO - Marca.: ESTRELA PACOTE sem fermento de 1kg, embalagem atóxica, com validade não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.	50,00	7,620	381,00
070687	VINAGRE BRANCO - Marca.: MARATÁ UNIDADE De vinho branco - isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, tampa com duplo lacre de segurança, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto e de acordo com a	15,00	3,340	50,10



resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
070688	FARINHA BRANCA. - Marca.: ESTRELA	QUILO	10,00	7,790
Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			77,90	
070689	REFRIGERANTE GARRAFA 2 LITROS - Marca.: COCA COLA	FARDO	100,00	59,870
original, podendo ser sabor de guaraná, cola, laranja ou uva. Água gaseificada, com aroma natural, sabor suave, embalagem pet, contendo 2 L, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 6 unidades, qualidade reconhecida nacionalmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.			5.987,00	
070690	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500ml - Marca.: POLAR	PACOTE	700,00	23,220
Água mineral potável sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 500ml, re-embaladas em pacotes plásticos, contendo 12 unidades, lacrada, com embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e ANVISA, com procedência de validade impressa no rótulo, validade de 12 meses a partir da data de entrega.			16.254,00	
070691	ÁGUA MINERAL COPO DE 200ML - Marca.: POLAR	CAIXA	700,00	43,720
SEM GÁS, EMBALADA EM COPO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200 ML CADA, PH 9,2 A 25". CAIXA COM 48 UNIDADES.			30.604,00	
070692	IOGURTE POLPA DE FRUTA 1LT - Marca.: BLISSFUL	UNIDADE	100,00	13,800
vários sabores, embalagem de 1 LT, 1ª qualidade, sem adulterações físicas, químicas e microbiológicas ou congelamento e descongelamento, sem separação de soro, deverá constar a data da fabricação e manipulação, validade e número do lote. . Equivalente ou superior Danone®, Trevinho®, Paulista			1.380,00	
			VALOR GLOBAL R\$	199.981,27

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS

5.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do presente Contrato.

6. DA REVOGAÇÃO

6.1. A Empresa Vencedora poderá ter o seu Contrato revogado por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do Contrato poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Vencedora, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, quando:

a) a Empresa Vencedora não aceitar reduzir o preço apresentado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a Empresa Vencedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) a Empresa Vencedora não cumprir as obrigações decorrentes do Contrato;

e) a Empresa Vencedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes do Contrato;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Contrato ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.



6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS fará o devido apostilamento no Contrato e informará aos proponentes com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O presente Contrato será divulgada no Quadro de Avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

8.1. 1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2 Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

8.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2 Manter, durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

9.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



9.4 Entregar os materiais licitados na Câmara Municipal de Curionópolis, de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;

9.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.7 Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma lida e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

9.8 Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

9.9 Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

9.10 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Curionópolis ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal de Curionópolis;

9.11 Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários ao fornecimento dos produtos;

9.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Câmara Municipal de Curionópolis, sem prévia e expressa anuência;

9.13 Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da Câmara Municipal de Curionópolis;

9.14 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico;

9.15 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

9.16 Demais dispostos contidos no **Anexo VI** - Termo de Referência.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, mediante processo em que será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do certame;
- e) Não manter a proposta, durante o prazo de sua validade;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.



10.2 O descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa de mora e multa por inexecução contratual;

III - suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2.1 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

10.2.2 As sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado da autoridade competente.

10.3 A aplicação das sanções observará as seguintes disposições:

I - as multas e a advertência serão aplicadas pelo Titular do Órgão Demandante;

II - caberá ao Titular do Órgão Demandante aplicar a suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE e propor a declaração de inidoneidade;

III - a aplicação da declaração de inidoneidade compete privativamente ao Gestor da Câmara Municipal.

10.4 A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços, a juízo do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.5 No ato de advertência, o CONTRATANTE estipulará prazo para o cumprimento da obrigação e ou responsabilidade mencionadas no Inciso I e para a correção das ocorrências de que trata o Inciso II.

10.6 A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados.

10.6.1 O atraso sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviço, a contar do primeiro dia útil da respectiva data fixada, até o limite de 30 (trinta) dias úteis, calculada sobre o valor correspondente à obrigação não cumprida.

10.6.2 O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias na entrega de material ou execução de serviço caracterizará inexecução total deste contrato.

10.7 A inexecução contratual sujeitará a CONTRATADA à multa compensatória de:

I - de 15 % (quinze por cento), calculada sobre o valor da nota fiscal correspondente ao material ou ao serviço em que tenha ocorrida a falta, quando caracterizada a inexecução parcial ou a execução insatisfatória deste contrato;

II - 1 % (um por cento), calculado sobre o valor previsto para a contratação, pela:

a) inexecução total do contrato;

b) pela interrupção da execução deste contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

10.8 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada à CONTRATADA se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução deste ajuste, nos seguintes prazos e situações:

I - por até 06 (seis) meses:

a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para o CONTRATANTE;



b) execução insatisfatória do objeto deste contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa;

II - por até 02 (dois) anos:

- a) não conclusão dos serviços contratados;
- b) prestação do fornecimento em desacordo com as especificações constantes da Ordem de Serviço ou documento equivalente, depois da solicitação de correção efetuada pelo CONTRATANTE;
- c) cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE, ensejando a rescisão deste contrato por sua culpa;
- d) condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos e contribuições, praticada por meios dolosos;
- e) apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação que deu origem a este contrato, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura deste contrato, ou para comprovar, durante sua execução, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) demonstração, a qualquer tempo, de não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;
- g) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/1993, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- h) reprodução, divulgação ou utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE.

10.9 A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatada má fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções.

10.9.1 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à CONTRATADA se, entre outros casos:

- I - sofrer condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, praticada por meios dolosos;
- II - demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III - reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do CONTRATANTE.

10.9.2 A declaração de inidoneidade implica proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.10 Da aplicação das sanções de advertência, multa e suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação.

10.10.1 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública caberá Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

10.10.2 O recurso referente à aplicação de sanções deverá ser dirigido à autoridade imediatamente superior, por intermédio daquela responsável pela sua aplicação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, conforme especificado a seguir:

- a) as multas e a advertência: pelo Titular do Órgão Demandante deste certame;



b) suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE: pelo Gestor.

10.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, respondendo ainda a CONTRATADA por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro.

10.12 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

10.13 O valor das multas poderá ser descontado do valor da fatura de qualquer fornecimento referente ao presente contrato, cobrado diretamente ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente da CONTRATADA.

10.13.1 O valor das multas deverá ser recolhido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CONTRATANTE.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária só deixará de ser penalizada incorrendo nos seguintes subitens:

11.2 Comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva do cumprimento do objeto;

11.2.1 Manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Câmara Municipal;

11.3 Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos inerentes ao item anterior, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida:

11.3.1 Advertência;

11.3.2 Multa de 3%(três por cento) por dia de atraso na realização programada do objeto licitado, a qual incidirá sobre o valor que deveria ser efetivado;

11.3.4 Multa de 10%(dez por cento) por inexecução parcial do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

11.3.5 Multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

11.3.6 Multa de 3%(três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor contratado;

11.3.7. Suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02(dois) anos;

11.4. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a aplicação das outras.

11.5. Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

11.6. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.



11.7. A sanção de advertência de que trata o item 11.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

11.7.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto;

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias:

Exercício 2024

Atividade: 01031.0002.2001 Manutenção da Câmara Municipal Legislativa,

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

Subelemento: 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha

Subelemento: 3.3.90.30.22 Mat. de limpeza/produtos higienização

Subelemento: 3.3.90.30.00 Outros materiais de consumo

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Vencedora no pregão farão parte deste Contrato.

13.2. O fornecimento deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do produto ou serviço sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada inadimplente.

13.3. As regras estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente aqueles referentes a prazos, poderão ser derogadas por outras previstas em legislação específica, se adotado procedimento de aquisição que deva observar regras incompatíveis com aquelas aqui estabelecidas.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de CURIONÓPOLIS. E para firmeza como prova de assim haverem entre si, ajustado foi lavrada o presente Contrato que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CURIONÓPOLIS - PA, 07 de Fevereiro de 2024

Flávio Soares do F.
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CNPJ(MF) 22.938.708/0001-20
CONTRATANTE

Marcos Tobias Lima
M TOBIAS LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 24.857.620/0001-00
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006-2023-03

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS



CONTRATADA(O).....: M TOBIAS LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002167	LUSTRA MOVEIS - Marca.: POLITRIZ LUSTRA MÓVEIS 200ML A base de silicone, perfume, suave, ação de secagem rápida. Embalagem de plástico de 200 ml .com dados de identificação do produto, marca de fabricação, data de fabricação e validade	UNIDADE	70,00	8,320	582,40
002186	PANO DE PRATO - Marca.: PANETEX PANO DE PRATO 100% ALGODÃO Pano de prato 100% algodão de ótima qualidade. Com grande poder de absorver água e com lindas estampas. Podendo levar água sanitária sem medo de manchar. TAMANHO: 70 CM X 40 CM - GRANDE	UNIDADE	30,00	5,070	152,10
002198	SODA CAUSTICA - Marca.: NUTRILAR Sólido de cor branca, pérolas ou micro pérolas de forma granulada semelhante a escama. Com concentração de 97% a 99% de ativo. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 1kg, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNIDADE	30,00	13,020	390,60
002219	ISQUEIRO - Marca.: BIC Corpo revestido em plástico, dimensão 7,5 cmm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	UNIDADE	20,00	6,240	124,80
002536	FLANELA - Marca.: JANETEX FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO Especificação: NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM.	UNIDADE	50,00	5,250	262,50
030436	AÇÚCAR TIPO CRISTAL PTE C/ 5KG DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: CAUAXI AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. PESO LÍQUIDO DE 5KG.	PACOTE	500,00	47,070	23.535,00
030437	ADOÇANTE LÍQUIDO COM STEVIA 80ML - Marca.: ADOCYL ADOÇANTE LÍQUIDO COM STEVIA 80ML. ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO (7,8%) E SACARINA SÓDICA (7,8%) E EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL (0,8%), CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	UNIDADE	15,00	8,500	127,50
030438	ÁGUA MINERAL COM 20 LITROS - Marca.: NATUCLARA ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 20 LITROS (SÓ O LÍQUIDO). VALIDADE MÍNIMA DE ENTREGA 6 MESES E VALIDADE MÍNIMA DO GALÃO DE 12 MESES	GALÃO	400,00	8,950	3.580,00
030439	CAFÉ TORRADO E MOIDO, SELO ABIC. EMBALAGEM DE 1 QUILO O. PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: MARATÁ CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 01 (UM) QUILOGRAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	500,00	34,290	17.145,00
030440	MARGARINA CREMOSA COM SAL, COM 80% DE LÍPIDIOS, ZERO DE GORDURA TRANS, - Marca.: DORINA MARGARINA - OLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, AGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I/100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO/OU BENZENO DE SÓDIO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDU, ACIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA -	UNIDADE	60,00	7,530	451,80



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



CALCIO DISSODICO E BHT E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA OU IDEN NATURAL BETA CAROTENO. NÃO CONTEM GLUTEM OU SIMILAR. EMBALAGEM 500 GRAMAS					
030441	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA (PACOTE COM 1 0 UNIDADES) - Marca.: AMAZONIA	QUILO	150,00	15,050	2.257,50
030442	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: AMAZONIA	QUILO	150,00	15,050	2.257,50
030443	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: AMAZONIA	QUILO	150,00	22,020	3.303,00
030444	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: AMAZONIA	QUILO	150,00	15,050	2.257,50
030445	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU (PACOTE COM 10 UNIDADES) - Marca.: AMAZONIA	QUILO	150,00	15,050	2.257,50
030446	ÓLEO REFINADO DE SOJA, TIPO 1, EMBALAGEM PET COM 900 ML. - Marca.: BRASILEIRO	UNIDADE	150,00	8,050	1.207,50
030447	SAL IODADO - Marca.: DUNORTE	QUILO	40,00	1,920	76,80
030449	ALCOOL 70 EM GEL 500ML GRAU INPM. - Marca.: AIDAR	UNIDADE	100,00	9,160	916,00
030450	ALCOOL 70 LÍQUIDO 1000ML - Marca.: SOL	UNIDADE	100,00	11,570	1.157,00
030451	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10 LITROS, COM ALÇA, FORMATO O CILINDRICO. - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	15,00	19,010	285,15
030452	DESINFETANTE DE USO GERAL. GERMICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	300,00	9,590	2.877,00
	LAVANDA/LIMÃO. PRIMEIRA QUALIDADE COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.				
030453	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E, BIODEGRADÁVEL. - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	300,00	3,180	954,00
	EMBALAGEM DE 500ML. PRIMEIRA QUALIDADE				
030454	ESCOVA SANITÁRIA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO COM CABO LONGO - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	15,00	13,290	199,35
030455	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL Lã DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MINIMA, - Marca.: ASSOLAN	UNIDADE	50,00	2,820	141,00
	C/8 UNIDADES, PACOTE COM 60 GRAMAS. PRIMEIRA QUALIDADE.				
030456	ESPONJA PARA LIMPEZA COM FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - Marca.: ASSOLAN	UNIDADE	100,00	5,210	521,00
	ABRASIVIDADE ALTA, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES				
030457	SACO ALVEJADO MULTIUSO 100% ALGODÃO. TAMANHO 50X70CM, COR BRANCO. - Marca.: JANETEX	UNIDADE	120,00	6,400	768,00
030458	GUARDANAPO PAPEL 24X22 CM/50 BRANCO, EXTRA MACIO, FOLHA SIMPLES. PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca.: GLOBO	PACOTE	100,00	3,120	312,00
030461	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO. EMBALAGEM 500 ML - Marca.: URCA	UNIDADE	20,00	6,000	120,00
	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURAMINA OXIDA, SEQUESTRANTE ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA. EMBALAGEM 500 ML				
030462	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500 ML - Marca.: URCA	UNIDADE	30,00	11,070	332,10
030463	PAPEL DE LIXO PLÁSTICO COM CABO LONGO - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	5,00	12,650	63,25
030464	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE. - Marca.: NOTÁVEL	UNIDADE	500,00	8,220	4.110,00
	EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30M X 10 CM.				
030467	RODO DE BORRACHA DUPLA, BASE DE PLÁSTICO DE 40 CM DE LARGURA - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	12,00	11,860	142,32
	A QUALIDADE - Marca.: PLASMIL				
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM				
030468	SABÃO EM BARRA GLICERINADO C/ 5 UNIDADES DE 200G - Marca.: ECONOMICO	PACOTE	150,00	12,650	1.897,50
	PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL.				
030469	SABÃO EM PO AZUL CAIXA C/ 1KG - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	300,00	9,040	2.712,00
	COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, TENSIOATIVO ANIÔNICO.				
030470	SABONETE 90 GRS 1ª QUALIDADE - Marca.: YPÊ	UNIDADE	200,00	3,350	670,00
	SABONETE 90 GRS 1ª QUALIDADE FORMATO BARRA OU OVALADO, COM 90G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.				
030471	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, - Marca.: FAMILIA	PACOTE	500,00	7,200	3.600,00
	EMBALADOS EM PACOTE COM 10 SACOS.				
030472	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, RETANGULAR, 5 LITROS. BOA QUALIDADE - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	49,110	245,55
030473	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, REDONDA, 5 LITROS - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	49,110	245,55
030474	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, RETANGULAR, 3 LITROS - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	40,240	201,20
030475	VASILHA MULTIUSO EM PLÁSTICO COM TAMPA, REDONDA, 3 LITROS - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	5,00	40,240	201,20
030476	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, 40 CM, COM CABO DE MADEIRA PLÁSTIFICADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	30,00	13,170	395,10
030477	VASSOURA PIÇAVA COM CABO E ESTRUTURA DE MADEIRA, SEM TRINCAS, DE 1ª QUALIDADE - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	20,00	14,280	285,60
030478	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL FLANELA, CABO ISOLADO, TAMANHO MÉDIO - Marca.: FAMILIA	UNIDADE	24,00	6,870	164,88
030479	GARRAFA VAZIA ÁGUA MINERAL 20 LITROS. - Marca.: NATUCLARA	UNIDADE	50,00	32,330	1.616,50
030482	JARRA EM MATERIAL VIDRO, ALTURA 21,5 CM E DE LARGURA 8,4 CM. CAPACIDADE PARA 1500ML - Marca.: NADIR	UNIDADE	5,00	39,610	198,05
030483	COPOS PARA ÁGUA/SUCO, EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 400ML. - Marca.: NADIR	DÚZIA	20,00	40,880	817,60
030484	COPO AMERICANO, EM VIDRO, 190 ML - Marca.: NADIR	DÚZIA	30,00	15,700	471,00
030485	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, APLICAÇÃO AEROSOL. ESSÊNCIA JASMIM. - Marca.: BCM AR	UNIDADE	100,00	14,280	1.428,00
	EMBALAGEM DE 400 ML				
030486	PALITO PARA DENTE CX COM 100 UNIDADES - Marca.: GINA	UNIDADE	150,00	1,450	217,50
030487	ROLO DE FILME DE PVC. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE. - Marca.: STRAWPLAST	ROLO	40,00	8,730	349,20
	ROLO DE FILME DE PVC. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE,				



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



030489	ADERENTE. USO CULINARIO. 28 CM X 30 METROS CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 30CM / DIAME UNIDADE	15,00	17,440	261,60
030490	TRO:8CM - Marca.: EIRILAR TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DE POLIETILENO, UNIDADE	5,00	26,310	131,55
030491	TAMANHO: 27X19 CM, - Marca.: PLASMIL TÁBUA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DE POLIETILENO, TAMANHO: 27X19 CM, COM ALÇA, NA COR BRANCA. SABONETE LIQUIDO, GLICERINADO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, GALÃO	50,00	48,000	2.400,00
030494	GALÃO DE 5 LITROS - Marca.: PALMOLIVE BIODEGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE GARRAFAS DE CAFÉ EM TAMANHOS VARIADOS - P - M - G - UNIDADE	10,00	43,250	432,50
030495	Marca.: TERMOLAR LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Marca.: ECONOMICO UNIDADE	100,00	3,980	398,00
030501	CESTA PARA LIXO 15L - Marca.: PLASMIL UNIDADE	20,00	9,220	184,40
030502	AROMATIZANTES SPRAY 800 ML - Marca.: BOM AR UNIDADE	60,00	11,900	714,00
030506	CERA CREME PASTA - Marca.: BRILHOMAX UNIDADE	50,00	39,300	1.965,00
030510	FÉCULA DE MANDIOCA. - Marca.: AMAFIL UNIDADE	120,00	8,710	1.045,20
030512	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. EXTRATO TOMATE 190G - Marca.: QUERO UNIDADE	5,00	2,920	14,60
030517	XÍCARAS CAFÉ - Marca.: NADIR JOGO	5,00	38,030	190,15
030520	XÍCARA PARA CAFÉ DE PORCELANA: Jogo com 06 xícaras e 06 pires em porcelana com capacidade de 50ml e designer redonda para café RECIPIENTE P ÁGUA 2L - Marca.: PLASMIL UNIDADE	15,00	25,680	385,20
030530	RECIPIENTE P CAFÉ 1L - Marca.: PLASMIL UNIDADE	8,00	37,080	296,64
030531	RECIPIENTE P AÇÚCAR - Marca.: PLASMIL UNIDADE	8,00	23,890	191,12
030536	SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACI UNIDADE	300,00	6,480	1.944,00
030537	DADE DE 50LITROS EMBALADOS - Marca.: FAMILIA SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, EMBALADOS EM PACOTE COM 10 SACOS. SACO DE LIXO, EXTRA FORTE, COM FUNDO ESTRELA, CAPACI UNIDADE	300,00	6,480	1.944,00
030538	DADE DE 100LITROS - Marca.: FAMILIA EMBALAGEM COM 5 SACOS ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS PLÁSTICA - Marca.: PLASMIL UNIDADE	15,00	4,740	71,10
040592	PEDRA SANITÁRIA 25G - Marca.: POLITRIZ UNIDADE	200,00	2,720	544,00
040615	QUELHO TIPO MUSSARELA - Marca.: LETHE QUILO	100,00	45,000	4.500,00
040616	produzido com ingredientes de 1ª qualidade, apresentando consistência firme, cor homogênea de branca a creme claro, odor característico, levemente salgado, embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial nem sinal de congelamento e descongelamento, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional OVOS BRANCOS - Marca.: BRASIL DÚZIA	100,00	12,700	1.270,00
040617	grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujeidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras. APRESUNTADO - Marca.: FRICO QUILO	100,00	35,170	3.517,00
040618	produzido com ingredientes de 1ª qualidade, deve ser de carne suína e não apresentar mais de 2% de amido na sua composição, de consistência firme, cor homogênea de tom rosado, odor característico, levemente salgado, com aromatização e condimentação natural, em embalagem tipo crayovac, não deve apresentar qualquer adulterações na sua composição ou sensorial, sem contaminações de ordem física, química ou biológica, sem a presença de manchas azuladas, esverdeadas ou roxas, sem limosidade, nem sinal de congelamento e descongelamento. Na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional PÃO DE FORMA INTEGRAL - Marca.: BAUDUCCO PACOTE	600,00	10,320	6.192,00
040619	produzido com o mínimo de 50% de farinha de trigo integral, os seus ingredientes devem ser de excelente qualidade, embalagem de 400g, rico em fibras e livre de gorduras trans. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve atender as especificações técnicas da RDC nº 90, de 18 de Outubro de 2000. Deve constar na embalagem data ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. Deve apresentar data de validade mínima de sete dias. REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA - Marca.: COCA COLA UNIDADE	150,00	12,000	1.800,00
040620	composto água gasificada, sacarose, sendo permitido extratos vegetais (noz de cola), cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Unidade de 2 litros. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote. REFRIGERANTE DE EXTRATO DE GUARANÁ - Marca.: ANTARCT UNIDADE	150,00	12,000	1.800,00
	composto de extrato de guaraná, água gasificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Unidade de 2 litros. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote					
070657	BANDEJA EM PLÁSTICO 25X40CM - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	20,00	27,810	556,20
Em material plástico, com forma retangular, com borda, medindo aproximadamente 25 x 40 cm.					
070658	FACA DE MESA - Marca.: TRAMOTINA	JOGO	50,00	30,380	1.519,00
Conjunto de Facas De Mesa em Aço Inox com 6 Peças, confeccionado por inteira em inox, medindo aproximadamente 21,7 cm de comprimento em embalagem resistente com descrição resumida do material.					
070659	COLHER DE SOPA INOX - Marca.: TRAMOTINA	JOGO	50,00	30,450	1.522,50
de sopa confeccionadas em aço inoxidável de boa qualidade, acabamento alto brilho, embalagem com 06 unidades iguais					
070660	PRATO DE VIDRO CX 12 UN - Marca.: NADIR	JOGO	10,00	57,600	576,00
Fundo em vidro temperado, super resistente, redondo, transparente, liso, dimensões: 22,6 cm de diâmetro x 3,2 cm de altura. Caixa com 12 unidades.					
070661	PANELA 5L - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	5,00	68,900	344,50
Nº 24, Confeccionada em alumínio polido, com duas alças laterais de baquelite, tampa inclusa, produto fabricado no melhor padrão de qualidade, espessura da chapa utilizada: De 02 à 03 MM. Diâmetro: 24 cm / Altura: 10,5 cm / Capacidade: 5 Litros					
070662	TAÇAS PARA AGUA, TIPO TULIPA EM CRISTAL 250ML - Marc a.: NADIR	UNIDADE	30,00	11,190	335,70
070663	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 180ML - Marca.: ECOPLA	PACOTE	700,00	6,710	4.697,00
Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, caixa com 25 pacotes, contendo nome do fabricante e quantidade.					
070664	COPO DESCARTÁVEL 50ML (PACOTE COM 100 UNID.) - Marca .: ECOPLAST	PACOTE	700,00	3,330	2.331,00
Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco ou transparente, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada					
070665	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS - Marca.: PARA	PACOTE	30,00	3,940	118,20
FÓSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.					
070666	FACAS DESCARTÁVEIS PCT 50 UNID - Marca.: STRAWPLAST	PACOTE	100,00	4,680	468,00
070667	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca.: STRAWPLAST	PACOTE	100,00	4,680	468,00
Para Refeição fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico. São produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Pacote com 50 unidades.					
070668	PRATO DESCARTÁVEL RASO 18 CM - Marca.: TOTLPLAST	PACOTE	150,00	4,860	729,00
Descartável, branco, raso, material: polietileno não tóxico, temperatura máxima de uso: 100°C, tamanho aproximado: 18 cm, pacotes com 10 unidades.					
070669	VELA BRANCA Nº 5 - Marca.: FAMILIA	CAIXA	50,00	5,400	270,00
VELA BRANCA, CAIXA COM 8 UNIDADES DE 18g					
070670	PORTA SABÃO PARA PIA - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	10,00	14,750	147,50
Material: Polipropileno Cor: Branco e Preto organização do detergente, esponja e sabão.					
070671	ÁGUA SANITÁRIA 2L. - Marca.: NUTRILAR	UNIDADE	500,00	4,340	2.170,00
070672	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS - Marca.: CASA	PACOTE	100,00	6,320	632,00
070673	RODO COM CABO DE 60 CM - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	12,00	12,930	155,16
070674	PANO DE CHÃO - Marca.: JANETEX	UNIDADE	100,00	7,180	718,00
Pano de chão limpeza pesada.					
070675	CERA LÍQUIDA 750ML. - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	70,00	7,180	502,60
070676	INSETICIDA SPRAY - Marca.: SBP	UNIDADE	50,00	14,410	720,50
Inseticida sem cheiro, 360ml, composição: praletrina 0.03%, cipermetrina 0.1%, imiprotrina 0.03%, solventes, propelentes, tipo Baygon ou similar					
070677	ESPANADOR MANUAL 63 CM - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	15,00	34,870	523,05
MATERIAL: PENA TAMANHO: 63 CM CABO: COM CABO					
MATERIAL CADO: MADEIRA C/POLIETILENO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE					
070678	LIMPA PEDRAS 1LTR - Marca.: AZULIM	UNIDADE	50,00	7,910	395,50
Composição: Ácido Alquilbenzeno Sulfônico Linear, Acidificante, Coadjuvante, Alcalinizante, Tensoativo Aniônico, Conservante, Corante e Água. Embalagem contendo 1 litros. PEDREX ou similar					
070679	LUVAS DE LIMPEZA PAR - Marca.: PLASMIL	UNIDADE	50,00	7,220	361,00
070680	CHÁ EM SACHÊ DE 10GR CAIXA COM 15 UNIDADES - Marca.: MARATÁ	UNIDADE	500,00	5,440	2.720,00
070681	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Marca.: FORTALEZA	UNIDADE	50,00	6,840	342,00
Acondicionado em embalagem de 400g.confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no					



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO



	corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) Não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos) Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
070682	BISCOITO DOCE 400G - Marca.: FORTALEZA	PACOTE	50,00	6,840	342,00
070683	FLOCÃO DE MILHO. - Marca.: BONOMILHO	PACOTE	120,00	2,660	319,20
	Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de unidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Embalagem: pacote de 500g, embalado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente vedado e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
070684	FLOCÃO DE ARROZ. - Marca.: BONOMILHO	PACOTE	100,00	3,860	386,00
	Farinha de arroz flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de unidade e de material estranho à sua composição, que comprometem a qualidade do produto. Embalagem: pacote de 500g, embalado em saco plástico transparente, atóxico, e hermeticamente vedado e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
070685	SUCO CONCENTRADO 500ML DIVERSOS SABORES - Marca.: JA NDAIA	UNIDADE	15,00	6,800	102,00
	SUCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS. Concentrado de fruta natural sabor maracujá, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura.				
070686	FARINHA DE TRIGO - Marca.: ESTRELA	PACOTE	50,00	7,620	381,00
	sem fermento de 1kg, embalagem atóxica, com validade não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.				
070687	VINAGRE BRANCO - Marca.: MARATÁ	UNIDADE	15,00	3,340	50,10
	De vinho branco - isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, tampa com duplo lacre de segurança, limpa, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo a embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto tudo de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
070688	FARINHA BRANCA. - Marca.: ESTRELA	QUILO	10,00	7,790	77,90
	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
070689	REFRIGERANTE GARRAFA 2 LITROS - Marca.: COCA COLA	FARDO	100,00	59,870	5.987,00
	original, podendo ser sabor de guaraná, cola, laranja ou uva. Água gaseificada, com aroma natural, sabor suave, embalagem pet, contendo 2 L, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Fardo com 6 unidades, qualidade reconhecida nacionalmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.				
070690	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500ml - Marca.: POLAR	PACOTE	700,00	23,220	16.254,00
	Água mineral potável sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 500ml, re-embaladas em pacotes plásticos, contendo 12 unidades, lacrada, com embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e ANVISA, com procedência de validade impressa no rótulo, validade de 12 meses a partir da data de entrega.				
070691	ÁGUA MINERAL COPO DE 200ML - Marca.: POLAR	CAIXA	700,00	43,720	30.604,00
	SEM GÁS, EMBALADA EM COPO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200 ML CADA, PH 9,2 A 25". CAIXA COM 48 UNIDADES.				
070692	IOGURTE POLPA DE FRUTA 1LT - Marca.: BLISSFUL	UNIDADE	100,00	13,800	1.380,00
	vários sabores, embalagem de 1 LT, 1ª qualidade, sem adulterações físicas, químicas e microbiológicas ou congelamento e descongelamento, sem separação de soro, deverá constar a data da fabricação e manipulação, validade e número do lote. . Equivalente ou superior Danone®, Trevinho®, Paulista				
VALOR GLOBAL R\$				199.981,27	

VALOR TOTAL.....: R\$ 199.981,27 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut da Câmara Municipal - LEGISLATIVO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 179.571,48, Exercício 2024 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut da Câmara Municipal - LEGISLATIVO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 11.056,29, Exercício 2024 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut da Câmara Municipal - LEGISLATIVO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.353,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2024